



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

## **LEI N° 1.199/2000**

“Declara de utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais e Moradores da Região do Córrego Rico e Adjacências”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de produtores Rurais e Moradores da Região do Córrego Rico e Adjacências, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.880.799/0001-46, com sede na Fazenda Córrego Rico, neste Município, registrada sob o n.º 207 (Duzentos e Sete) de ordem, no Livro A-2, de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 05/06/2000, no Cartório do registro Geral de Imóveis de Alto Araguaia-MT.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de Setembro de 2000.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal